



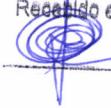
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em: 21/01/26

INDICAÇÃO N° 105, DE 2026.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/DEMOCRATA)


Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para instalação de um redutor de velocidade, preferencialmente tipo quebra-molas na Rua Emílio Bautitz, nas proximidades do número predial 139, no Bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de janeiro de 2026.


Everton Guimarães
Vereador/DEMOCRATA

Justificativa:

A presente indicação atende solicitação de moradores e comerciantes da localidade, os quais relatam que a referida via possui grande fluxo de veículos, com registro frequente de excesso de velocidade praticado por alguns condutores.

Tal situação tem gerado preocupação quanto à segurança viária, tornando necessária a adoção de medidas que promovam a redução da velocidade dos veículos, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a melhoria das condições de tráfego no local.

Diante do exposto, solicita-se a realização dos estudos técnicos necessários e, sendo constatada a viabilidade, a adoção das providências cabíveis.

